



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA



**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**  
**EDITAL Nº 82/2014 – Seção 3.3.3, item “d”**

Havendo empate no resultado final, serão observados, sucessivamente, para efeito de definição de classificação, os seguintes critérios:

- a) a maior média na Prova Didática;
- b) a maior média na Prova Escrita;
- c) a maior média na Avaliação dos Títulos;
- d) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior; e
- e) candidato mais idoso.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2014.

Valéria Viana Murata  
Diretora da Faculdade de Engenharia Química